



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Mas

**LIDO**

IND 6470/2009

Em 07/04/2009

*Tmchen*

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Raad Massoun)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- COMISSÃO DE ASS. LEGISLATIVAS
- COMISSÃO DE ASS. JURÍDICAS
- COMISSÃO DE ASS. ECONÔMICAS
- COMISSÃO DE ASS. SOCIAIS
- COMISSÃO DE ASS. CULTURAIS
- COMISSÃO DE ASS. DE DEF. CIVIL
- COMISSÃO DE ASS. DE DEF. PENAL
- COMISSÃO DE ASS. DE DEF. DE FAMILIA

Em 08.04.09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), a implantação de medidores de poluição do ar na Região do Grande Colorado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a implantação de medidores de poluição do ar na Região do Grande Colorado.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sabe-se que Brasília possui um dos climas mais secos do Brasil, onde a umidade do ar atinge níveis críticos, altamente prejudiciais à saúde de seus habitantes.

Não obstante esse fato, esta população está sendo atingida pela poluição desenfreada causada pelo lançamento de milhões de toneladas de substâncias tóxicas no ar por parte das fábricas de cimento localizadas na região da FERCAL.

É imprescindível que o estado forneça informações suficientes aos seus habitantes, a fim de evitar enfermidades, tais como: problemas respiratórios graves, sangramentos nasais, queda de pressão entre outros.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 279 inciso V, apresenta como dever do Poder Público do Distrito Federal, *in verbis*:

*"Art. 279. O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta, e deverá...*

*...V - estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental para aferição e monitoramento dos níveis de poluição do solo, subsolo, do ar, das águas e acústica, entre outras."*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

**Deputado RAAD MASSOUH**  
**DEMOCRATAS - DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6470/09  
Fls. Nº 01 RITA

K.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-ABR-2009 09:57

*Dumal*  
1207109